SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3269

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA EXECUTIVA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 032/2024
Dispensa nº 012/2024

A Câmara Municipal de Teresina de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **29/02/2024 ao dia 04/03/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: https://teresinadegoias.go.leg.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camara@teresinadegoias.go.leg.br.. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Teresina de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2024.

DANIELE MARIA ALVES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Maria Alves de Souza
Código Identificador:0DB06CE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 059/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, por meio do senhor ANTONIO CORREIA DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 902.657.341-34, residente na Zona Rural de Amaralina, GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 42.570,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 22 de fevereiro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1CBDB9CE

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 058/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA**;

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA**, por meio da empresa RA DA SILVA - TRANSPORTES E LOCACOES SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.075.306/0001-00, com sede em Mutunópolis, GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais),** para a **LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 28 de fevereiro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:09399359

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 52/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para serviço de instalação e configuração de uma central telefônica E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Contratação de empresa para serviço de instalação e configuração de uma central telefônica;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de contratação de empresa para serviço de instalação e configuração de uma central telefônica para atender ao Município de Amaralina

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de contratação de empresa para serviço de instalação e configuração de uma central telefônica para atender ao Município de Amaralina, por meio da DOUGLAS ASSIS DE OLIVEIRA 95886109153 inscrita no CNPJ sob nº 27.403.940/0001-77,localizada na -R 307 N°00 – QUADRA 33; LOTE 16– SETOR SUL I –CEP 76.400-000– URUACU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais)** em favor da empresa DOUGLAS ASSIS DE OLIVEIRA 95886109153 inscrita no CNPJ sob nº 27.403.940/0001-77,localizada na -R 307 N°00 – QUADRA 33; LOTE 16– SETOR SUL I –CEP 76.400-000– URUACU-GO**,**para contratação de contratação de empresa para serviço de instalação e configuração de uma central telefônica para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se DOUGLAS ASSIS DE OLIVEIRA 95886109153 inscrita no CNPJ sob nº 27.403.940/0001-77,localizada na -R 307 N°00 – QUADRA 33; LOTE 16– SETOR SUL I –CEP 76.400-000– URUACU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de fevereiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:673CE6C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL – FMMA 035/2024

AUTORIZA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATÉ A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao

atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15, de 10 de fevereiro de 2022 que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Jataí.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pretende promover a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de processamento, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, até a realização de licitação

CONSIDERANDO que se faz necessária a contratação, através de dispensa de licitação, a fim de dar seguimento na prestação de serviços de coleta, transporte e depósitos de resíduos sólidos.

CONSIDERANDO que a Empresa **ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICAS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 21.876.089/0001-24,** apresentou todas as certidões de débitos dos tributos federal e estadual, restando justificada a sua escolha para contratação;

CONSIDERANDO ainda que a contratação direta também se mostra possível quando a situação de emergência decorre da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos púbicos. Visto que o VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 não distingue a emergência resultante do imprevisível daquela resultante da incúria ou da inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

CONSIDERANDO por final que "Nas contratações diretas fundadas em emergência (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993), cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado." Conforme Acórdão 119/2021 Plenário. TCU (Representação, Relator Ministro-Substituto Marcos Bem querer, Boletim de Jurisprudência nº 342 – TCU)

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa emergencial de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de processamento, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, até a realização de licitação, conforme solicitações e especificações contidas no Processo.

Art. 2º - Fica autorizado à aquisição dos produtos junto às Empresa **ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICAS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 21.876.089/0001-24**, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 207.156,00 (Duzentos e Sete Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais)**, conforme segue:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICAS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 21.876.089/0001-24	
				VALOR TONELADA	VALOR TOTAL
01	300	TONELADA	Prestação de serviços especializados transporte com destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Amorinópolis/GO em Aterro Sanitário devidamente Licenciado (Classe II – A).	R$ 690,52	R$ 207.156,00

Totalizando a Dispensa Emergencial em **R$ 207.156,00 (Duzentos e Sete Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais).**

Os quantitativos acima apurados correspondem à mera expectativa de consumo, não estando a administração municipal obrigada a adquirir todos os itens contratados.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSE MARCOS XAVIER
Secretário Municipal do Meio Ambiente.
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CC42902F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 - FMMA

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 035/2024 – FMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 34.785.454/0001-37, com sede na Av. Macabeus, n° 448, Setor Central, Amorinópolis, Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICAS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 140, Conjunto 01, Lote 41 A, Edifício JK Business Center, Sala 1002, Plano Diretor Sul, Município de Palmas/TO, CEP: 77.015-012, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.876.089/0001-24.

OBJETO: Constitui objeto do a Prestação de serviços especializados transporte com destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Amorinópolis/GO em Aterro Sanitário devidamente Licenciado (Classe II – A).

VALOR GLOBAL: R$ 207.156,00 (Duzentos e Sete Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000374
ÓRGÃO: 000016 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
UNIDADE: 000017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 000004 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001108 – PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESIDUO SOLIDOS
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 78 – LIMPEZA E CONSERÇÃO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 27/02/2024 até 25/08/2024.

Amorinópolis/GO, 27 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Amorinópolis -GO
JOSÉ MARCOS XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:58707140

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TRANSLADO). ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 004/2024 - FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TRANSLADO). ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;
CONSIDERANDO que a empresa PAX BRASILEIRA SEGUROS FUNERARIOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.807.219/0001-22, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de serviços funerários (translado). atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social .
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de serviços funerários (translado). atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: PAX BRASILEIRA SEGUROS FUNERARIOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.807.219/0001-22, com sede na Rua Inhumas, 462 - St. Central, Iporá - GO, 76200-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 3.168,009(três mil cento e sessenta e oito reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária de Assistência Social
Gestor/Ordenador - Decreto 075/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:92E6DF57

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TACÓGRAFO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: OOA-1151 E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS GOIÁS**

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 21/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TACÓGRAFO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: OOA-1151 E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS GOIÁS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a GABINAO ACESSORIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.319.545/0001-47, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tacógrafo do veículo Ônibus Placa: OOA-1151 e assim atender as necessidades da Secretaria De Educação do transporte escolar do Município De Amorinópolis Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração, propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tacógrafo do veículo Ônibus Placa: OOA-1151 e assim atender as necessidades da Secretaria De Educação do transporte escolar do Município De Amorinópolis Goiás, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: GABINAO ACESSORIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.319.545/0001-47, com sede a A RUA JOAO RODRIGUES, QUADRA10 LOTE 07-B, SANTO AGOSTINHO, RIO VERDE, GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$651,91(seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 16 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRISTIMA MOTA
Secretário de Educação
Gestor/Ordenador - Decreto 075/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:31F5EF2E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TACÓGRAFO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: PQT-9931 E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS GOIÁS**

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 21/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TACÓGRAFO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: PQT-9931 E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS GOIÁS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a GABINAO ACESSORIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.319.545/0001-47, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tacógrafo do veículo Ônibus PLACA: PQT-9931 e assim atender as necessidades da Secretaria De Educação do transporte escolar do Município De Amorinópolis Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração, propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tacógrafo do veículo Ônibus PLACA: PQT-9931 e assim atender as necessidades da Secretaria De Educação do transporte escolar do Município De Amorinópolis Goiás, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: GABINAO ACESSORIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.319.545/0001-47, com sede a A RUA JOAO RODRIGUES, QUADRA10 LOTE 07-B, SANTO AGOSTINHO, RIO VERDE, GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$4.769,91(quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 16 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRISTIMA MOTA
Secretário de Educação
Gestor/Ordenador - Decreto 075/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8104E430

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TACÓGRAFO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: PRZ-4619 E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS GOIÁS

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 21/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TACÓGRAFO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: PRZ-4619 E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS GOIÁS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a GABINAO ACESSORIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.319.545/0001-47, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tacógrafo do veículo Ônibus PLACA: PRZ-4619 e assim atender as necessidades da Secretaria De Educação do transporte escolar do Município De Amorinópolis Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração, propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tacógrafo do veículo Ônibus PLACA: PRZ-4619 e assim atender as necessidades da Secretaria De Educação do transporte escolar do Município De Amorinópolis Goiás, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: GABINAO ACESSORIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.319.545/0001-47, com sede a A RUA JOAO RODRIGUES, QUADRA10 LOTE 07-B, SANTO AGOSTINHO, RIO VERDE, GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$669,91(seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavo) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 16 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRISTIMA MOTA
Secretário de Educação
Gestor/Ordenador - Decreto 075/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:37AF5D75

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): ANA MARIA BATISTA DE MORAES, pessoa física CPF/ sob nº 714.716.851-87, constante da categoria Enfermeira, registro no Conselho Regional COREN sob nº 167.924, residente e domiciliado à Avenida Mato Grosso, nº 1022, Bairro Mato Grosso, na cidade de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.699,08 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

FMS DEAmorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:765FAF47

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): CLAUDIA BUENO DOS SANTOS, brasileira, casada, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 4839905 – DGPC/GO e CPF/ sob nº 012.566.381-10, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 702.388, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Norte, nº 161, Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 2.032,02 (dois mil e trinta e dois reais e dois centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 22 de fevereiro de 2024.

Fms de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4B160C5B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): IZAMARA ALVES FERREIRA, brasileiro(a), Técnica em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **045.963.201-95** e cédula de identidade RG **nº 5776434 SSP/GO**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Qd. 64 Lote 05, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.987,49 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

Fms de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CE4FFAB8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A):): KÊNIA BENTA GOMES, pessoa física CPF/ sob nº 040.182.531-09, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 1474899-TE, residente e domiciliado à Rua Silvio Rocha, s/nº, Qd. 50, Lt. 04, Vila União, na cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, CEP 76.140-000.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.863,23 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

FMS de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde

CREDENCIANTE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.863,23 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

FMS de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:BF20CAED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): LANNA FARUZE TAVARES FARIA, brasileiro(a), Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **036.148.181-01** e cédula de identidade RG **nº 5468140/GO**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Qd. 64 Lote 05, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.925,05 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

Fms de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:37EA00CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): MAYARA PEREIRA DIAS, brasileira, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 5925423 – SSP/GO e CPF/ sob nº 036.001.341-40, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 568.866, residente e

domiciliado à Rua 2, Qd. 62 Lt. 06, s/nº, Vila Macabeus, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.600,68 (um mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

Fms de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3DC561CD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): NAIANNE FRANCIELLE FREITAS, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **992.746.391-04** e cédula de identidade RG **nº 4774980 DGPC/GO**, residente e domiciliada na Rua São Paulo, n° 39, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.953,74 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

Fms de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4F3282C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): RENATA CRISTINA DE LIMA LEÃO, brasileira, solteira, enfermeira, pessoa física, com Carteira de Identidade sob o nº 4536275 – DGPC-GO e CPF sob nº 015.468.411-21, constante da categoria profissional de Enfermagem, registro no Conselho Federal de Enfermagem, Inscrição – COREN-GO sob nº 000.507.823, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, nº 1122, centro, na cidade de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – FONTE: 2.07.063 – CODIGO: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.600,08 (um mil e seiscentos reais e oito centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

FMS De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1EC73927

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 021/2024 – FMS

PARTES:
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): VANIA LOPES DA SILVA, pessoa física CPF/ sob nº 026.948.971-18, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº1563764, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, s/n, Qd. 49, Lote 01, Vila União, na cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.953,74 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

FMS De AmorinópoLis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:110E98A8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): WELLEN SOUSA LUZ, brasileiro(a), Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **067.486.031-45** e cédula de identidade RG **nº 6798172 PC/GO**, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, s/nº, Qd. 02 Lote 18, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.953,74 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

FMS De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8503FF9A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): ANA MARIA BATISTA DE MORAES, pessoa física CPF/ sob nº 714.716.851-87, constante da categoria Enfermeira, registro no Conselho Regional COREN sob nº 167.924, residente e domiciliado à Avenida Mato Grosso, nº 1022, Bairro Mato Grosso, na cidade de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 2.102,85 (dois mil cento e dois reais e oitenta e cinco centavos), Retroativo – ao restante do complemento da União referente a maio e junho de 2023.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 26 de fevereiro de 2024.

Fms de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0EB8B416

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): CLAUDIA BUENO DOS SANTOS, brasileira, casada, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 4839905 – DGPC/GO e CPF/ sob nº 012.566.381-10, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 702.388, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Norte, nº 161, Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos

profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 2.032,02 (dois mil e trinta e dois reais e dois centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 22 de fevereiro de 2024.

Fms de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:865A131C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): IZAMARA ALVES FERREIRA, brasileiro(a), Técnica em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **045.963.201-95** e cédula de identidade RG **nº 5776434 SSP/GO**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Qd. 64 Lote 05, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.454,86 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), Retroativo – ao restante do complemento da União referente a maio e junho de 2023.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 26 de fevereiro de 2024.

Fms de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1607E9AB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): KÊNIA BENTA GOMES, pessoa física CPF/ sob nº 040.182.531-09, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 1474899-TE, residente e domiciliado à Rua Silvio Rocha, s/nº, Qd. 50, Lt. 04, Vila União, na cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.454,86 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), Retroativo – ao restante do complemento da União referente a maio e junho de 2023.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 26 de fevereiro de 2024.

Fms de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DD428410

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): LANNA FARUZE TAVARES FARIA, brasileiro(a), Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **036.148.181-01** e cédula de identidade RG **nº 5468140/GO**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Qd. 64 Lote 05, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.454,86 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), Retroativo – ao restante do complemento da União referente a maio e junho de 2023.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 26 de fevereiro de 2024.

FMS de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F9679E74

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): MAYARA PEREIRA DIAS, brasileira, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 5925423 – SSP/GO e CPF/ sob nº 036.001.341-40, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 568.866, residente e domiciliado à Rua 2, Qd. 62 Lt. 06, s/nº, Vila Macabeus, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 2.102,85 (dois mil cento e dois reais e oitenta e cinco centavos), Retroativo – ao restante do complemento da União referente a maio e junho de 2023.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 26 de fevereiro de 2024.

FMS de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:67166420

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): NAIANNE FRANCIELLE FREITAS, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **992.746.391-04** e cédula de identidade RG **nº 4774980 DGPC/GO**, residente e domiciliada na Rua São Paulo, n° 39, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – - CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.953,74 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2024.

FMS de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C4D9E83F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): RENATA CRISTINA DE LIMA LEÃO, brasileira, solteira, enfermeira, pessoa física, com Carteira de Identidade sob o nº 4536275 – DGPC-GO e CPF sob nº 015.468.411-21, constante da categoria profissional de Enfermagem, registro no Conselho Federal de Enfermagem, Inscrição – COREN-GO sob nº

000.507.823, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, nº 1122, centro, na cidade de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – FONTE: 2.07.063 – CODIGO: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 2.102,85 (dois mil cento e dois reais e oitenta e cinco centavos), Retroativo – ao restante do complemento da União referente a maio e junho de 2023.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 26 de fevereiro de 2024.

FMS De AmorinópoLis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:22B12F54

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 021/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): VANIA LOPES DA SILVA, pessoa física CPF/ sob nº 026.948.971-18, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº1563764, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, s/n, Qd. 49, Lote 01, Vila União, na cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.001,46 (um mil e um reais e quarenta e seis centavos), Retroativo – ao restante do complemento da União referente a maio e junho de 2023.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 26 de fevereiro de 2024.

FMS De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:7F07AE87

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2024 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): WELLEN SOUSA LUZ, brasileiro(a), Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **067.486.031-45** e cédula de identidade RG **nº 6798172 PC/GO**, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, s/nº, Qd. 02 Lote 18, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 284 – CODIGO: 707 - FONTE: 2.07.063 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.454,86 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), Retroativo – ao restante do complemento da União referente a maio e junho de 2023.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 26 de fevereiro de 2024.

FMS De AmorinópoliS/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EA7320F4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS CARLOS SEVERIANO SITUADO NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2024 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 006/2024 – FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADOEVERTON BORGES DA SILVA TAVARES 73253421104, com sede na AV MARANHAO QD 40, CENTRO,

AMORINÓPOLIS, GO, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.042.554/0001-39

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática para atender as demandas dos serviços ofertados No Hospital Municipal Luís Carlos Severiano situado no Município De Amorinópolis/Go.

VALOR GLOBAL: R$ 5.897,00(cinco mil oitocentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FICHA: 283
ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 000302– ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 2.31.000– SUPERAVIT TRANFERENCIA DE RECURSAOS SUS- ESTADO
SUBELEMENTO: 00 – MATERIAL DE CONSUMO
PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 27/02/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 27 de fevereiro de 2024.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária De Saúde
Gestor/Ordenador - Decreto 076/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:ADE8EF07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº225/2024

PORTARIA FMS Nº225/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 22/02/2024, e retorno previsto para o dia: 23/02/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e Vinte Nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:20551D9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº226/2024

PORTARIA FMS Nº226/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 21/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5ACDF826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº227/2024

PORTARIA FMS Nº227/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames

e consultas médicas, com saída no dia: 25/02/2024 e retorno previsto para o dia: 28/02/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:79CE228C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº228/2024

PORTARIA FMS Nº228/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 25/02/2024 e retorno previsto para o dia: 28/02/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FFE1A6E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº229/2024

PORTARIA FMS Nº229/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 23/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2A499873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº230/2024

PORTARIA FMS Nº230/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 26/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5D30D62D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº232/2024

PORTARIA FMS Nº232/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, consultas medicas e retornos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 27/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$137,60 (Cento e Trinta e Sete reais e Sessenta centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Pedágio no valor de R$51,60 (Cinquenta e Um reais e Sessenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:191F13CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº233/2024

PORTARIA FMS Nº233/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade, com saída no dia: 22/02/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:68E61EE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº234/2024

PORTARIA FMS Nº234/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 27/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D7125444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº236/2024

PORTARIA FMS Nº236/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CÍCERO MOURA BESERRA, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 020.918.801-40, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO,

a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma Reunião com representantes do Ministério da Saúde, referente ao piso da Enfermagem, com saída no dia: 28/02/2024 e retorno previsto para o dia: 29/02/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4BCAD181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº237/2024

PORTARIA FMS Nº237/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 975.931.331-68, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma Reunião com representantes do Ministério da Saúde, referente ao piso da Enfermagem, com saída no dia: 28/02/2024 e retorno previsto para o dia: 29/02/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:84CFCEC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº238/2024

PORTARIA FMS Nº238/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 27/02/2024, e retorno previsto para o dia: 29/02/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AFD38085

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 053

PORTARIA Nº 053/2024 APORÉ-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 412.862.218-46, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, com saída no dia **25/02/2024** e retorno previsto para o dia **27/02/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/02/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BD61D411

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 054

PORTARIA Nº 054/2024 APORÉ-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ELIZÂNIA JUSSARA ALMEIDA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 499.724.051-68, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL DAS EQUIPES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS - 2024**, com saída no dia **29/02/2024** e retorno previsto para o dia **01/03/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/02/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9107656A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 055

PORTARIA Nº 055/2024 APORÉ-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **GISELLE VIEIRA REIS**, Professora, CPF: 008.274.251-04, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL DAS EQUIPES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - 2024**, com saída no dia **29/02/2024** e retorno previsto para o dia **01/03/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/02/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:39BAD557

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 056

PORTARIA Nº 056/2024 APORÉ-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL DAS EQUIPES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - 2024**, com saída no dia **29/02/2024** e retorno previsto para o dia **01/03/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/02/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DF11A6B5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 057

PORTARIA Nº 057/2024 APORÉ-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ISABEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, CPF: 922.186.601-72, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL DAS EQUIPES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - 2024**, com saída no dia **29/02/2024** e retorno previsto para o dia **01/03/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/02/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B5519A90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TROCA DE FILTRO DO BEBEDOURO INSTALADO NA COPA DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA N. 5796/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5796/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para troca de filtro do bebedouro instalado na copa da Administração Geral da prefeitura municipal de Brazabrantes**.Lance Mínimo**: R$ 119,00 **Data/horário de Abertura**: 06/03/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 27 de fevereiro de 2024**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:9E65CFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024
O Município de Brazabrantes torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 007/2024, cujo objeto é: o registro de preço, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.licitanet.com.br/até o dia 12/03/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.brazabrantes.go.gov.br.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:094D38A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 256/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 256/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LOUSA INTERATIVA, DESLOCAMENTO E MINICURSO, PENSANDO NUMA FORMA DE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS PARA FORNECER UM APRENDIZADO DE MELHOR QUALIDADE PARA OS USUÁRIOS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 27 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0DEC505B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 441/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 441/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E TESTES DE DENGUE PARA MANEJO CLINICO DE PACIENTES SUSPEITOS PARA DENGUE E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 27 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F6E81674

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 225/2024

LEI Nº 225/2024
De 27 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração do Anexo II e Anexo III da Lei Complementar nº. 195/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Flores de Goiás.."

Art. 1º - Ficam alterados o Anexo II e Anexo III da Lei Complementar nº.195 /2023, alterando-se o requisito para provimento quanto ao nível de escolaridade exigido para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Vigilante e Assessor Parlamentar, os quais passam a exigir como requisito de escolaridade Nível Fundamental Incompleto.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.024.

ANEXO II
Atribuições e Requisitos para Cargos Efetivos

A.2-Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**
A.2.1-Atribuições: serviços de limpeza geral interna e externa do prédio da Câmara Municipal; promover a limpeza de móveis, eletrodomésticos e maquinários em geral; exercer o serviço geral de copa e cozinha; atender à presidência, a mesa Diretora, Vereadores de forma permanente, no fornecimento de água e café, atender durante as sessões com fornecimento de água aos vereadores; desenvolver outras atividades afins ao cargo que forem atribuídas pelo Presidente
e demais membros da mesa diretora.
A.2.2-Carga Horária: 40 horas semanais
A.2.3-Requisitos para Provimento: Aprovação em concurso público, maior de 18
anos, curso de ensino de nível fundamental incompleto.

A.4-Cargo: **Motorista**
A.4.1-Atribuições: Conduzir o presidente e vereadores onde for solicitado com autorização do presidente; promover a guarda, conservação, abastecimento, lubrificação, limpeza, conserto e recuperação do veículo (s) da Câmara; fazer inspecionar periodicamente, o veículo (s) da Câmara e providenciar os reparos que se fizerem necessários; providenciar o licenciamento e o seguro do veiculo da Câmara e desenvolver outras atividades afins ao cargo que lhe forem atribuídas pelo Presidente e demais membros da mesa diretora.
A.4.2-Carga Horária: 40 horas semanais
A.4.3-Requisitos para Provimento: Aprovação em concurso público, maior de 18 anos, ensino de nível fundamental incompleto, Carteira Nacional de Habilitação "B".

A.5-Cargo: **Vigilante**
A.5.1-Atribuições: promover a vigilância noturna e diurna do prédio da Câmara Municipal a ainda nos finais de semana e feriados no sistema de rodízio; fazer a guarda de todo patrimônio do Poder Legislativo; zelar e fiscalizar a utilização de ventiladores, ar condicionado, pontos de luz e demais equipamentos elétricos, providenciando o seu desligamento no final de seu uso; organizar e manter o serviço de segurança externa durante os eventos da Câmara; verificar se portas e janelas do prédio da Câmara estão devidamente fechadas e trancadas ao final do expediente; desenvolver outras atividades afins ao cargo que lhe forem atribuídas pelo Presidente.
A.5.2-Carga Horária: 40 horas semanais (rodízio)
A.5.3-Requisitos para Provimento: Aprovação em concurso público, maior de 18 anos, curso de ensino de nível fundamental incompleto,

ANEXO III
Atribuições e Requisitos para Cargos Comissionados

B.6-Cargo: **Assessor Parlamentar**
B.6.1-Atribuições: Auxiliar os vereadores na elaboração de projetos, requerimentos, resoluções e correspondências em geral; assessorar o Presidente e os demais membros da mesa diretora na organização e na coordenação das atividades da Câmara; supervisionar as atividades de cerimonial e relações públicas, promover o assessoramento técnico administrativo aos vereadores; acompanhar o desenrolar de quaisquer reuniões ou sessões especiais, realizadas pela Câmara; fazer a cobrança das leis ao executivo, zelar e cuidar dos livros de atas das sessões e comissão do livro de presença dos vereadores, elaboração de atas das sessões e comissões; acompanhar o andamento dos processos em diligência, notificando seus prazos e sugerindo providências; desenvolver outras atividades afins ao cargo que lhe forem atribuídas pelo Presidente e demais membros da mesa diretora.
B.6.2-Carga Horária: 40 horas semanais
B.6.3-Requisitos para Provimento: Nomeação "ad nutum", maior de 18 anos, curso de ensino de nível fundamental incompleto.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:807BD878

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2024

Processo: 015/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: IDEA GESTAO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**,** CNPJ/MF nº. 49.053.609/0001-18
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº 01/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E GERENCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.
Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Valor total: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
Prazo de Vigência: (26/02/2024 à 26/02/2025)
Data de assinatura: 27/02/2024.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 543.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 – 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da Comissão de Contratação, Decreto 1158/2024.27 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7C71DD12

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO

Processo n° 1150/2023
Assunto: PAD – Abandono de Cargo

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar do Município de Flores de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 185 da Lei Municipal nº 102/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Flores de Goiás-GO.

RESOLVE:

CITAR, pelo presente, o servidorJOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF nº011.053.835-80, ocupante do cargo dePROFESSOR, para no prazo de 20 (vinte) dias após a 3ª publicação deste EDITAL, apresentar defesa escrita no PAD sob o n° 1150/2023, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar, consubstanciada em abandono de cargo, nos termos do art. 161 inciso I da Lei Municipal n° 102/2020, sob pena de, não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas,

implicarem em aceitação dos termos iniciais, incorrendo em abandono de cargo, cuja penalidade é a demissão.

VANDA FRANCISCO PEREIRA
Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:AAD44F9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Pregoeira do Município de Guaraíta/GO, juntamente com a Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que, após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 04/2024 (Processo nº 026/2024), do tipo maior desconto por item, visando à aquisição de medicamentos da lista de 'A' a 'Z' do LIVRO UNITEX - PHARMACOS Revista de Preços de Medicamentos -, e que a Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU o certame, cujo resultado assim se mostrou: Empesa - MÁRCIO FRANCISCO DOS SANTOS – ME (FARMÁCIA SÃO FRANCISCO – ME), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.220.739/0001-58, que apresentou os seguintes percentuais de desconto: Medicamento de Referência: Desconto de 15% (quinze por cento); Medicamento Genérico: Desconto de 30% (trinta por cento); e Medicamento Similar: Desconto de 30% (trinta por cento).

Guaraíta/GO, 27 de fevereiro de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3308394C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital, com nova data de realização no dia 12 de março de 2024, às 09:00h em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024, tipo menor preço por item, visando a **escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de 01 (um) carro utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Conforme especificações do Edital, Processo n° 1010/2024.

Mara Rosa, aos 27 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CDBECDD0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 13 de março de 2024, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de 01 (um) ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificações do Edital, Processo n° 1011/2024.

Mara Rosa, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4C4D429C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 12 de março de 2024, às 14:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de televisores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações do Edital, Processo n° 1102/2024.

Mara Rosa, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9E2A2DDE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2024

Contrato n° 052/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES 05788204127
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR-CONDICIONADO PARA A ESCOLA SÃO PEDRO
Valor:R$ 49.180,00(quarenta e nove mil e cento e oitenta reais)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339039/449052 FICHA 208/203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 26/02/2024 À 31/06/2024
Data da Assinatura:26/02/2024
Processo: 1433/2024
Dispensa: 129/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3277C7EE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 171/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para a uniformização dos atletas municipais, permitindo que os jogadores se identifiquem como membros da equipe e garantindo segurança e conforto durante os jogos da Liga Goiás de Futsal;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **A S SPORT LTDA,** inscrita no CNPJ n° 28.996.675/0001-51, neste ato representada pelo Sr. ARTHUR MELO DA SILVA DUTRA, CPF nº 712.052.871-83;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),** em favor da empresa **A S SPORT LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **A S SPORT LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 26 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9D4DB6DB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2024

Contrato n° 050/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:A S SPOT LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
Valor:R$ 2.747,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dotação: 27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 26/02/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:26/02/2024
Processo: 1217/2024
Dispensa de Licitação: 128/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BA17F569

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°172/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da aquisição de itens de ferragista**.**

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para aquisição de itens de ferragista.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de mobiliário para escritório autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO SIMAO FONSECA, CPF nº 015.897.421-25
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **2.178,10 (Dois mil cento e setenta e oito reais),** em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24**,**para a contratação para aquisição de itens de ferragista, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 27 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:228C3935

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2024

Ata de Registro de Preço n° 009/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Empresa: LASER FIX LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Valor: R$ 12.443,00(doze mil e quatrocentos e quarenta e três reais)
Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21
Data da Assinatura: 27/02/2024
Vigência: 12 meses
Processo: 320/2024
Pregão Eletrônico: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E39EDC61

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia14 de março de 2024, às 09:00hem sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidadePREGÃO PRESENCIAL nº 013/2024, tipomenor preço unitário, visando aPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.Processo n° 1226/2024.

Mara Rosa, 27 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F24D776B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia14 de março de 2024, às 14:00hem sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidadePREGÃO PRESENCIAL nº 014/2024, tipomenor preço unitário, visando aPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.Processo n° 1312/2024.

Mara Rosa, 27 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:363A1757

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 015/2024
Processo Administrativo nº 2024005352
Processo de Compra vinculado nº 2000001204
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Geisa Sant Ana, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 1.870,6200 (um mil, oitocentos e setenta reais, sessenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A8A4A5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021025667

Nº. DO PROCESSO: 2024004773
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa YZO TELECOM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3817FF8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024007310

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento,

para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **REJANE DE OLIVEIRA DIAS**, brasileira, casada, enfermeira, nascida em 10 de novembro de 1994, CPF sob o nº 040.889.651-59, inscrita no RG sob nº 23076828 SSP-MT, no COREN/GO sob o n° 000.547.900-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 267.41895.23.8, residente e domiciliada na Rua RV-5, S/N, Q 12, L 26, Residencial Vilhena, CEP 75833-160, Mineiros - GO, fone (64)9.9618-0655/(64)9.9643-0373, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C732D867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024007304

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CLEIDIANE SANTOS SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, nascida em 04 de novembro de 1984, CPF sob o nº 023.799.501-80, inscrita no RG SSP-TO sob nº 717.573, no COREN/GO sob o n° 000.570.440- ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 203.3477.300.2, residente e domiciliada na Rua Alfenas, S/N, Q 05, L 11, Morada do Sol, CEP 75834-268, Mineiros - GO, fone (64)9.9973-5489, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3139A57E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024008904

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Fisioterapeuta**, **sob regime de plantão,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIANA CARVALHO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 28 de setembro de 2000, portadora da CI/RG nº 3072677-8 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 080.424.791-90, no CREFITO/11 sob o nº 396968-F, e no NIT sob o n° 143.05005.39-1, residente e domiciliada na Rua João Cruvinel, S/N, QD. 29, LT. 15, Residencial Jardim Floresta, CEP: 75.831-250, Mineiros - GO, fone (66) 9.9927-3445, visando à prestação de serviços na especialidade de **Fisioterapeuta**, imprescindível para a efetividade dos programas da

saúde pública, com vigência de 08/02/2024 a 31/07/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D3072A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024005950

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de carga horária e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ALBM SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Olegario Maciel, nº 133, Casa 1, Centro, CEP: 38440-218 em Araguari/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 53.170.263 /0001-05, e por seu representante legal, a profissional **ANA LARA BORGES MONTINA,** brasileira, solteira, médica, nascida em 14 de abril de 2000, inscrita no CRM-GO sob o nº 33381/GO, portadora do CPF sob o n.º 143.336.186-81da CI/RG nº MG-20.786.093 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Nego Amancio, Qd. 03, Lt. 9/13, Apart. 304, Residencial Veredas, Setor Rodrigues, CEP: 75832-137 em Mineiros/GO, fone (34) 9.9930-1539, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 26/01/2024 a 30/06/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB56C309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024007314

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DANIELLE LAMOUNIER**, brasileira, casada, enfermeira, nascida em 13 de julho de 1981, inscrita no RG e CPF sob o nº 051.827.156-09, SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 000.579.854- ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 127.17333.98.5, residente e domiciliada na Rua das Pupunhas, S/N, Q 19, L 16, Residencial Bosque dos Buritis, CEP 75835-197, Mineiros - GO, fone (64) 9.9264-8422, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C5CA56F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024007301

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões e viagens,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JULIANA MARA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 12 de novembro de 1992, inscrita no CPF e RG sob o nº 120.277.146-77, SSP/GO, COREN/GO sob o n° 1379264-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 161.80702.56-0, residente e domiciliada na Avenida Agoncilio Americo da Cruz, Q 28, L 12, S/N, Residencial Jardim Floresta, CEP 75831-234, Mineiros - GO, fone (64) 9.9624-9369, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1CD6372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024004550

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Psicóloga**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELLES NEIDE COSTA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, psicóloga, nascida em 11 de agosto de 1984, inscrita no CPF sob o nº 014.302.721-20, no CI/RG sob o nº 4875610 PC/GO, CRP-09-GO sob o n° 010946, e no PIS/NIS sob o n° 133.65965.31.8, residente e domiciliada na Rua Nove, Qd 36, Lt 08, S/N, Residencial Dona Alcira de Rezende, CEP: 75834-371, Mineiros - GO, fone (64) 9.9606-8763, visando à prestação de serviços na especialidade de **Psicóloga**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 22 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63454E12

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2023001976

Nº. DO PROCESSO: 2024009386
LOCATÁRIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADORA:A empresaFORT COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.741.330/0001-57.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89DF7534

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2023073251-1

Nº. DO PROCESSO: 2023073251
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 141/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO JM LTDA, inscrita CNPJ sob nº 35.398.112/0001-27.
OBJETO: Aquisição de lanches, para atender as necessidades das Secretarias de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A7F7B43

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2023073251-2

Nº. DO PROCESSO: 2023073251
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 141/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa 50.805.758 HUDSON GOUVEA SANTOS PIRES, inscrita CNPJ sob nº 50.805.758/0001-75.
OBJETO: Aquisição de lanches, para atender as necessidades das Secretarias de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F898D7A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2023073248-1

Nº. DO PROCESSO: 2023073248
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 140/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARAES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpezas e copa/cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E30EF7C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2023073248-2

Nº. DO PROCESSO: 2023073248
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 140/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.621.125/0001-53.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa/cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F19D42C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011667 DE 22/02/2024

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ERALDO CARNEIRO MACHADO**		
CNPJ/CPF:	530.801.221-00	Insc. CCI:	**4043**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2446**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **RUA QUATRO, QD.17, LT.04, NR.51, SETOR OESTE, CCI: 4043** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDBC0909

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 141, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Agente Educacional de Apoio e Reforço Escolar, a pedido, a servidora estatutária **PAULA PATRICIA DA SILVA LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.923.231-**, matrícula 625034, em 19 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3612CE81

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 142, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a pedido, o servidor comissionado **BRUNO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.140.711-**, matrícula 624524, em 19 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8C7859CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 143, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, o servidor comissionado **KAIQUE AUGUSTO FERREIRA BRAGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.847.841-**, matrícula 624858, em 21 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0BB965B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 144, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 097/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Laura Maria de Lima Soares;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gari I, por aposentadoria, a servidora estatutária **LAURA MARIA DE LIMA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.026.871-**, matrícula 11376, em 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B693FF36

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 145, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidor estatutário, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 098/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor Arnoldo Ferreira Ribeiro;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas, por aposentadoria, o servidor estatutário **ARNOLDO FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.332.281-**, matrícula 2163, em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B028C505

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 146, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 099/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Londina Gomes da Silva Borges;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **LONDINA GOMES DA SILVA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.296.601-**, matrícula 455, em 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AF9042A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 147, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 100/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Sonia Rodrigues Pereira Arantes;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **SONIA RODRIGUES PEREIRA ARANTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.250.101-**, matrícula 810, em 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6BA0827A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 148, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 101/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Maria Eloisa Sousa Candido;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **MARIA ELOISA SOUSA CANDIDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.139.931-**, matrícula 25263, em 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E08CFA8F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 102/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Dina das Graças Cintra Ferreira;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PI, por aposentadoria, a servidora estatutária **DINA DAS GRAÇAS CINTRA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.621.781-**, matrícula 963, em 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7E4388FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 104/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Lucilene Alves Vieira;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **LUCILENE ALVES VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.961.181-**, matrícula 473, em 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4A91BD49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 151, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Atribui poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos III, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei nº 8.080/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.004/2000, que "Dispõe sobre a criação e implantação do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.";

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2024, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, a qual solicita a confecção de decreto de atribuição de poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, para as servidoras Alana Marcelino Ribeiro Freitas e Talita Severo da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir às servidoras **ALANA MARCELINO RIBEIRO FREITAS** e **TALITA SEVERO DA SILVA**, o poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás-GO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CB26EC16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 152, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto Territorial Urbano - ITU e suas taxas.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Código Tributário Municipal, Lei nº 1.518 de 31 de dezembro de 1990, e suas alterações;

DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes datas de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto Territorial Urbano - ITU e suas taxas, no exercício fiscal do ano de 2024, e seus respectivos descontos, nas seguintes opções de pagamento:

Opções de Pagamento	Datas de Vencimento	Descontos
1ª opção	Vencimento em 05/07/2024	35% (trinta e cinco por cento)
2ª opção	Vencimento em 09/08/2024	25% (vinte e cinco por cento)
3ª opção	Vencimento em 06/09/2024	15% (quinze por cento)
4ª opção	Vencimento em 31/12/2024	Sem desconto

Parágrafo único. Após o vencimento da 4ª opção de pagamento, em 31/12/2024, os referidos impostos e suas taxas ensejarão acréscimos legais de juros, multas e correções monetárias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:913CBA1F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 153, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Monitor de Educação Infantil, a pedido, a servidora estatutária **JULIANA MARCELINA FURQUIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.794.641-**, matrícula 623377, em 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7AB4FFDC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

Declaro como Inexigibilidade nº 006/2024 com fundamento na art. 74, inciso III, alínea "e", §3º, da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade refere-se **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área jurídica concernente a assessoria em direito público, tributário e financeiro para levantamento de informações, reunião de documentos e ajuizamento de medidas judiciais em face da concessionária de energia elétrica de goiás; ingresso com medidas judiciais em face do estado de goiás e união federal, para reaver valores gastos com medicamento e tratamento de alto custo, que fogem à responsabilidade do município, conforme tema 793 do stf; estudo e levantamento junto ao setor de arrecadação do município, bem como junto a companhia de energia e empresas de telefonia e internet, a fim de reparar eventual perca tributária na arrecadação de issqn na locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de postes, cabos, dutos e condutos, em atenção a adi 3.142**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024001893.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no 74, inciso III, alínea "e", §3º, da Lei 14.133/2021, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF 17.636.497/0001-31.**

Santa Helena de Goiás-GO, 27/02/2024.

RICARDO FREITAS QUEIROZ
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4BC89847

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

Declaro como Inexigibilidade nº 007/2024 com fundamento na art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade refere-se **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área contábil concernente a assessoria tributária, fiscal e financeira para prestar serviços em Auditoria Financeira, Fiscal e Tributária, para auxiliar a fiscalização municipal e a Secretaria de Finanças na Recuperação dos créditos de ISSQN não decaídos, no período de 31 de julho de 2021 a 22 de dezembro de 2023 em face as obras e serviços executados no território do Município de Santa Helena e cujo imposto não foi pago integralmente ou não homologado, além de realizar auditoria na cota parte do ICMS, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento especifico na área Fiscal e Tributária em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e o profissional que prestará os serviços de assessoramento e auditoria das questões de ordem técnico-contábeis.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024001586.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei 14.133/2021, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **DIAMOND CONSULTORIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF 45.515.959/0001-06.**

Santa Helena de Goiás-GO, 27/02/2024.

RICARDO FREITAS QUEIROZ
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:17F663B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº, 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.556.376/0001-61**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. **OBJETO** Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024 **VALOR:** R$ 258.540,25. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS;
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS – SCFV
04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) – MANUT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A993A446

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 560/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29,**CONTRATADA: NSA SOLUÇÕES EIRELE EPP, inscrita no CNPJ: 19.987.085/0001-71**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. **OBJETO**Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**,VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024**VALOR:** R$43.484,15, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Hospital Municipal	05.0501.10.302.0011.2275.339030	102
PSF	05.0501.10.301.0011.2262.339030	107008
Secretaria de Saúde	05.0501.10.122.1048.339030	102
Laboratório	05.0501.10.302.0011.2275.339030	107017
Farmácia Básica	05.0501.10.303.0011.2270.339030	102
Vigilância	05.0501.10.304.1027.2260.339030	107015
CER	05.0501.10.301.0011.2454.339030	107017
CEO	05.0501.10.301.0011.2266.339030	107012
NASF	05.0501.10.301.0011.2262.339030	107009
CAPS	05.0501.10.301.0011.2349.339030	102
Ambulância	05.0501.10.122.1048.339030	102
SAMU	05.0501.10.302.1027.2258.33900	125

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CA964FF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 561/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29,**CONTRATADA: NS**

DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. **OBJETO** Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**,VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024**VALOR:** R$148.053,65, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Hospital Municipal	05.0501.10.302.0011.2275.339030	102
PSF	05.0501.10.301.0011.2262.339030	107008
Secretaria de Saúde	05.0501.10.122.1048.339030	102
Laboratório	05.0501.10.302.0011.2275.339030	107017
Farmácia Básica	05.0501.10.303.0011.2270.339030	102
Vigilância	05.0501.10.304.1027.2260.339030	107015
CER	05.0501.10.301.0011.2454.339030	107017
CEO	05.0501.10.301.0011.2266.339030	107012
NASF	05.0501.10.301.0011.2262.339030	107009
CAPS	05.0501.10.301.0011.2349.339030	102
Ambulância	05.0501.10.122.1048.339030	102
SAMU	05.0501.10.302.1027.2258.33900	125

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D6CAFE25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **12 de março de 2024, às 09 horas,** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA TRAÇADA 4X4 TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Lei Complementar nº 163/2018. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 05/2024.

São João d'Aliança/GO, 28 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:2DE5FCC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PP 023 2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, considerando a realização de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 023/2023, sujeitando-se as partes Contratantes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal n°10.520/02, Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de materiais elétrico de iluminação pública para os próximos 12 meses. Proc. Administrativo nº 4.017/2023, que pela apuração da referida ficou constatada ser vencedoras as empresas **BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 28.487.983/0001-51,** VALOR R$ 177.250,00**; INDELUX ILUMINACAO E COMPLEMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 18.819.734/0001-62,** VALOR R$ 826.600,00. **R E S O L V E: ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a favor das empresas **BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA; INDELUX ILUMINACAO E COMPLEMENTOS LTDA,** por atender edital Pregão Presencial nº 023/2023. **Data Assinatura**: 17/01/2024. Trombas/GO.

WEDSON EUGENIO ROSA,
Gestor do Município.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:0230BBC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023 2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2023

O MUNICIPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 28.487.983/0001-51**, **VALOR R$ 177.250,00; INDELUX ILUMINACAO E COMPLEMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 18.819.734/0001-62**, **VALOR R$ 826.600,00;** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais elétrico de iluminação pública para os próximos 12 meses**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 17/01/2024.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:26B04ED5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

AVISO DE CHAMAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna públicoo chamamento imediato do (a) seguinte credenciado (a):
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTÓLOGA:
DOUGLAS FERREIRA FIGUEIRO, inscritano CPF nº **707.676.621-30**, devidamente **HABILITADO (A),**atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde.**

Abadiânia, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:78341642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **42.842.950 WALDEMIR INACIO DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ **nº 42.842.950/0001-03,** com proposta no valor global de **R$ 31.450,00** (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), com valor global do certame de **R$ 31.450,00** (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), para **eventual aquisição de faixas publicitárias**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 27 de fevereiro de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:416F1660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PICOLÉS E SORVETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 19.900,00 (DEZONOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 07/02/2024 À 07/02/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3E7244DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 16/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, COMERCIAL KIKO GERAIS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ESTOPAS E KITS DE FITROS E OUTROS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R$. 96.023,00 (NOVENTA E SEIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0DBCA133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 06/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA, SVC COMERCIO E SERVICOS LTDA, JOSE CARLOS TERENSO, 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, VP-PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA, PRO LAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA, SHEKINAH DISTRIBUICAO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 181.464,97 (CENTO E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30/01/2024 À 30/01/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:944C3D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-034/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SOLIDA ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº. 034/2023
VALOR GLOBAL: R$. 31.307,76 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E SETE MIL E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 18/01/2024 Á 18/03/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 27 FEVERREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0D7FAF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

CONTRATADA: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.
VALOR GLOBAL: R$ 88.100,00 (OITENTA E OITO MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 22/12/2023 À 22/12/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO N° 002/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:44530E8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE CERCAS PARA PROTECAO DE NASCENTES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 04 março de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 27/02/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:30FBE059

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E TINTA PARA CARIMBO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 04 março de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 27/02/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E7592B12

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE AVALIACAO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN),** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 04 março de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 27/02/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:21428D27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE EPIs PARA USO DOS AGENTES DE SAÚDE,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **04 de março de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 27/02/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:92DC3BB4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 08946/2023/ADM
Pregão Presencial 062/2023
ARP nº 016/2024/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Hidratado e Diesel S-10) na cidade de Goiânia.**
Fornecedor Registrado: **AUTO POSTO LUMIAR LTDA, CNPJ (MF) 02.868.460/0001-61.**
Valor Global Registrado: **R$ 909.865,00 (novecentos e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais).**
Validade: 23/02/2024 a 23/02/2025

Mundo Novo - Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:293C87C7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **528/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 42/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar exame de cintilografia óssea em paciente do Fundo Municipal de Saúde.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NUCLEAR CDI - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 03.457.169/0001-63, pelo valor total de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4FC23961

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 462/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 75/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

31.632.917 ADERCÍDIO LOPES DA MATA, inscrita no CNPJ nº 31.632.917/0001-32, pelo valor total de **R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D21F285A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 527/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 43/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de pneus para patrol lotada no Fundo Municipal de Agricultura.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RESENDE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.652.985/0001-93, pelo valor total de **R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DA976F9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 468/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 76/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.997.916 KAUAN PIRES GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº **53.997.916/0001-24,** pelo valor total de **R$ 1.487,60 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);**

53.927.171 NILTON FILHO FERREIRA DIAS, inscrita no CNPJ nº **53.927.171/0001-27,** pelo valor total de **R$ 1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); e**

VILSON DO CARMO PEREIRA 02510781162, inscrita no CNPJ nº **43.335.398/0001-20,** pelo valor total de **R$ 1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:47B99D5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 467/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 77/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.926.877 ÉRICK AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº **53.926.877/0001-74,** pelo valor total de **R$ 1.875,60 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);**

53.996.951 ROBERT SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº **53.996.951/0001-29,** pelo valor total de **R$ 1.487,60 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); e**

53.983.394 VALDENI FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº **53.983.394/0001-01,** pelo valor total de **R$ 1.875,60 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:79701D7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 465/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 79/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.928.326 ISAC ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº **53.928.326/0001-40,** pelo valor total de **R$ 1.775,60 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta reais);**

54.002.658 MATEUS HENRIQUE SILVA DE MOURA, inscrita no CNPJ nº **54.002.658/0001-61,** pelo valor total de **R$ 1.775,60 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta reais); e**

54.019.478 RÔMULO DE JESUS, inscrita no CNPJ nº **54.019.478/0001-92,** pelo valor total de **R$ 1.487,60 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0DAA0A13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 482/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 80/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.990.643 MARLY GONÇALVES DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº **53.990.643/0001-96,** pelo valor total de **R$ 1.487,60 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);**

53.928.517 ROMILDA FRANCISCA PAULO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº **53.928.517/0001-01,** pelo valor total de **R$ 1.536,84 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e**

53.996.490 VALDIVINA FERNANDES GOULART, inscrita no CNPJ nº **53.996.490/0001-94,** pelo valor total de **R$ 1.487,60 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F4FC929E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - PANIFICADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
PROCESSO Nº: 838/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios (PANIFICADOS) visando atender as Secretarias Municipais de Palestina de Goiás/GO.
Data: 13 de março de 2024, às 14h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:00912AA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - INFORMÁTICA

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, destinado as Secretarias Municipal de Palestina de Goiás.
Data: 13 de março de 2024, às 09h:00min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço eletrônico: https://bll.org.br/
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9B99AD86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 469/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 74/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.990.942 DIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, inscrita no **CNPJ nº 53.990.942/0001-20**, pelo valor total de **R$ 2.144,98 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); e**

53.984.149 JAQUELINE BORGES MACHADO, inscrita no **CNPJ nº 53.984.149/0001-19**, pelo valor total de **R$ 2.144,98 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:645CF178

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) PROCESSO N. 306/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

Processo n. 306/2024

> "Declara reconhecida a dívida de despesa por meio de dispensa de procedimento de licitação a prestação de serviços de locação de imóvel, referente ao mês de julho a dezembro de 2023, interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, evento, esporte e festa do carreiro;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de locação de imóvel em atendimento a demanda da secretaria solicitante, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, se tratar de reconhecimento de dívida, conforme justificativas discorridas nos presentes autos administrativos, sobretudo da vedação do enriquecimento ilícito da Administração Pública em detrimento do particular,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara reconhecida a dívida de despesa pública por meio de dispensa de procedimento licitatório, referente a prestação de serviços de sistema de gestão em saúde, no valor mensal estimado de **R$ 450,00** (Quatrocentos e Cinquenta Reais), pelo período de 06 (seis) meses, sendo valor global **R$ 2.700,00** (Dois Mil e Setecentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 306/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a formalização de procedimento de reconhecimento de dívida da prestação de serviços pela empresa **DIOSECE DE JATAI (PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS),** Pessoa Jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.253.813/0040-25, estabelecida na avenida goiás, s/n, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-03.16.13.392.0008.2.019–3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **10**, Recursos: **FPM**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:D3D40C76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 214/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Geralda de Freitas Ferreira,** brasileiro(a), estado civil, **divorciada**, profissão, **Profissional de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à **Rua A, Qd. 2 Lt. 05, N. 30**, **Bairro Alvorada I**, CEP:

75860-000 de, **Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°. **3656108 DGPC GO** e do CPF n°: **000.0006.531-52,** lotado (a) na **CMEI - Marconzinho,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

GERALDA DE FREITAS FERREIRA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:95A49126

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 213/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Fernanda Aguiar de Sousa,**brasileiro(a), estado civil,**casada**, profissão,**Profissional de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua do Cedro Qd. 30, Lt. 6ª Bairro Primavera,**CEP:**75860-000**de**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°. **2007250116-7 SSP GO,**e do CPF n°:**057.765.153-60,**que será lotado (a) na**CMEI Marconzinho,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

FERNANDA AGUIAR DE SOUSA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:C37D2681

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 211/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Eliane Lemes .....,**brasileiro(a), estado civil,**solteira**, profissão,**Profissional de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua Marechal Eurico G. Dutra,Qd. 5 Lt. 18, N. 116**,**BairroMorada Nova**, CEP:**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 5297854 SPTC GO,**e do CPF n°:**029.603.611-05, que**será lotado (a) na**CMEI – Nossa Senhora D'Abadia,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:D92FE0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 218/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Dayse Gomes Ferreira,**brasileiro(a), estado civil,**casada**, profissão,**Auxiliar de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua 24**, nº. 128, Bairro,**Jardim Vitória**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 5505588 SPTC GO**e do CPF n°:**037.258.371-71,** lotado(a) na CMEI- Hetiell Claudino denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

DAYSE GOMES FERREIRA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:DEC043CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 219/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Jane Borges Goulart Sousa,**brasileiro(a), estado civil,**casada**, profissão,**Profissional de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua Terceira Travessa,**Qd. 31, Lt 23**BairroAphaville**, CEP:**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 3655189 SPTC GO,**e do CPF n°:**004.184.381-96,**que será lotado (a) na**CMEI Nossa Senhora D'Abadia,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

JANE BORGES GOULART SOUSA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:B30EE1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 216/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Marluce Rosa Dias,**brasileiro(a), estado civil,**solteira**, profissão,**Profissional de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua Manoel F. de Jesus,**Nº. 33,**BairroCentral**, CEP:**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 3982711 SSP GO,**e do CPF n°:**858.849.951-72,**lotado (a) no**Centro de Atendimento Educacional Especializado Doutor Alfredo Mariz da Costa,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARLUCE ROSA DIAS
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:B9CFA31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 217/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Lais dos Santos Dias,**brasileiro(a), estado civil,**solteira**, profissão,**Profissional de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua 12,Qd. 41, Lt. 14, N. 34B**,**BairroAlexandrina**, CEP:**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 5754716 DGPC GO,**e do CPF n°:**044.873.551-25,**lotado (a) na**CMEI – Serafim Junior,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

LAIS DOS SANTOS DIAS
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:267AD522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 215/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Juciana Auxiliadora da Silva,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Profissional de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Avenida Perimetral,nº.98**,**BairroCentral**, CEP:,**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 4738817 SSP GO**e do CPF n°:**077.749.531-44,** lotado (a) na**Escola Municipal Raio de Sol,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

JUCIANA AUXILIADORA DA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:A9D9F54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 210/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de **Marly do Carmo Marques,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua Ramiro Antônio de Assis Qd. M LT. O**nº. 03, Bairro:**Jardim Santa Clara**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 3503840**e do CPF n°:**969.613.331-68,**lotado(a) na**Escola Municipal Militarizada Canaã,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARLY DO CARMO MARQUES
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:081A6D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 206/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Luzimara Silva Souza,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua Francisco Correa Neves**nº. 10A, Bairro: Centro, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador(a) da Cédula de Identidade n**°. 6555363**e do CPF n°: 071.518.321-41**,**lotado(a) no CMEI – Marcos Alves Magalhães**,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

LUZIMARA SILVA SOUZA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:B9266141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 249/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Andrea Francisca da Silva,** brasileiro(a), estado civil,**solteira**, profissão,**profissional de serviços gerais**, residente e domiciliado à Rua 05, nº.73, Bairro,**Alphaville**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 3656717 PC GO,**e do CPF n°:**007.470.461-04**lotado(a) **Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**14/02/2023 à** "**13/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

ANDREA FRANCISCA DA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:DC0C8D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 247/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e

de **Sandra Alves Fernandes ,**brasileiro(a), estado civil,**casada**, profissão,**profissional de serviços gerais**, residente e domiciliado à Alameda Paranaíba, Qd. 02, Lt 21, nº.34, Bairro,**Flamboyant**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 2863925 SSP GO,**e do CPF n°:**526.712.081-20,** lotado(a)no **CMEI - Marconzinho,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**14/02/2023 à** "**13/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

SANDRA ALVES FERNANDES
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:E81A0B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 212/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Eliane Aparecida da Silva,**brasileiro(a), estado civil,**solteira**, profissão,**Profissional de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua Marechal Eurico G. Dutra,Qd. 5 Lt. 18, N. 116**,**BairroMorada Nova**, CEP:**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 5297854 SPTC GO,**e do CPF n°:**029.603.611-05,** lotado (a) na**CMEI – Nossa Senhora D'Abadia,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:69B9FDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 248/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Marcia Rosana de Oliveira Silva,**brasileiro(a), estado civil,**casada**, profissão,**Profissional de Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua Marechal Deodoro da Fonseca,Qd. 3 Lt. 18, N. 78**,**BairroMorada Nova**, CEP:**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 000.565.448 SSP/MS,**e do CPF n°:**501504131-49,** lotado (a) na**CMEI – Nossa Senhora D'Abadia,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**14/02/2023 à** "**13/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIA ROSANA DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:F8C95058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 209/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de **Tereza Cristina Rezende e Silva,**brasileiro(a), estado civil,**amasiada**, profissão,**Serviços Gerais**, residente e domiciliado à**Rua 02 Qd. 09 Lt. 01**nº. s/n, Bairro: Parque Empresarial, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 3654512 SSP GO**e do CPF n°: 828.007.901-72**,**lotado(a) no**CMEI – Serafim Junior** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/02/2023 à** "**06/02/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

TEREZA CRISTINA REZENDE E SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:926AF7E2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de março de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis-GO e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 021/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D699CEB2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Cristiano Mendes Tavares	Auxiliar Administrativo	C	F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 20 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B0ED718

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 90, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 90, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Revoga Decreto e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:
Art. 1º - Revogar em todos os seus termos o Decreto **SRH Nº.004, de 02 janeiro de 2023,** que coloca a disposição para o Município de Rio Verde/GO, a servidora Sr(a). **KAROLINE MIRELLA MACHADO,** do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:33C98278

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 223-A, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 223-A, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **KAROLINE MIRELLA MACHADO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, devendo retornar no dia 01 de março de 2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6B1488EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 027/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para para aquisição de tintas viárias, destinadas à sinalização de vias públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de De Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto pretendido em favor da empresa **CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.202.638/0001-21, com sede administrativa à Rodovia MG O50 KM, 214 8, Zona Rural, no município de Córrego Fundo – Minas Gerais, CEP:35578-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **DEYVID CASTRO ARANTES, DEYVID CASTRO ARANTES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG– 11.341.159 SSP/MG , inscrito no CPF nº 054.145.366-19, residente e domiciliado na Rua Lassance Cunha, nº 305 sala 203, Quinzinho no município de Formiga MG, CEP: 35.570-214, consagrou-se vencedores do item 4, com especificações no Termo de referência em anexo, no valor de **R$ 10.495,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais),** e também a empresa **RESTAURA ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.055.740/0001-44, com sede administrativa à Avenida Dona Belicantes, S/N, Qd. 08, Lt. 22, 23 e 24, Residencial Porto Seguro, município de Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, neste ato representado pelo sua procuradora legal **LILIAN APARECIDA MOTA LEITE,** brasileira, solteira, analista de licitações, portadora do RG nº 3726357 SSP/GO, inscrito no CPF nº 018.743.431-01, residente e domiciliada na Rua Ibisco, Qd. 03, Lt. 11, Conjunto Sabiá, no município de Senador Canedo-Go, CEP: 75.250-053, consagrou-se vencedores do item 1, 2, e 3, com especificações no Termo de referência em anexo, no valor de **R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais),** com objetivo de contratação de pessoa jurídica para para aquisição de tintas viárias, destinadas à sinalização de vias públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 38.695,80 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E695AD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2024

O MUNICÍPIO DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto aquisição de material de construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **licitacoesecontratosrialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 01 de MARÇO de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais

vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 27 de fevereiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A93376F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 080/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de liquidificadores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 080/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **NOVO MUNDO S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.534.080/0153-11, com sede administrativa à AV Bernado Sayao, nº 176, Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de liquidificadores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B03445CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada na revenda de carrinho de bebê, para os CMEIS: Comecinho de vida e Cassio Quirino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 01 de março de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 27 de Fevereiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F0D58E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 084/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 084/2024**, processo n.º 084/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em revenda de panela de pressão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 084/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SUPERMERCADO MERCACERES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.742.569/0001-16, com sede administrativa à R Alfredo de Padua, nº 451, Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em revenda de panela de pressão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 989,97 (Novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:27892AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 061/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024, referente o objetivo de Contratação de profissional especializado para prestação de serviços como Coreógrafo e Licenciado em Dança, para ministrar aulas de Ballet Clássico e Dança no Centro Municipal de Artes/Balé, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor que a Senhora **TALITA ELIZABETH PEREIRA SOUSA DOURADO**, brasileira, coreógrafa, dançarina, professora de dança graduada em Licenciatura em Dança Pelo Instituto Federal de Brasília (IFB – Campus Brasília), professora de Artes Dança, portadora da CI nº 6240820 SSP/GO e inscrita no CPF/MF 040.747.921-09, PIS n° 20413639481, cujo email é talitadouradoprof.danca@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Adalto Lima Ascier, nº 09, Desdobro Vila Rica, na cidade de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de profissional especializado para prestação de serviços como Coreógrafo e Licenciado em Dança, para ministrar aulas de Ballet Clássico e Dança no Centro Municipal de Artes/Balé, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, que serão pago em parcelas mensais no valor de R$ **2.700,00 (dois mil e setecentos reais),** referentes aos meses de Fevereiro a Dezembro, perfazendo um valor global no valor de **R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setessentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5681DBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 078/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de roçadeira hidráulica para trator RT 1700 com cardan, roda guia e regulagem de altura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-GO. em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Tansportes, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 078/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **HOMOLOGO e ADJUDICO**o objeto pretendido em favor da empresa **M&A LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 50.770.391/0001-00, com sede administrativa à R Juliano Ludgero Alves, nº 148, Setor Primavera, no município de Paula Candido-MG, CEP: 36.544-000, neste ato representada pela seu proprietário **LUIS EDUARDO M. FERREIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.779.160 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 089.995.556-82, residente e domiciliado na Rua Alfredo Posch, nº 191, Centro, no município de Paula Cândido-MG, CEP: 36.544-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de roçadeira hidráulica para trator RT 1700 com cardan, roda guia e regulagem de altura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais),** com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 23 dia do mês de fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5B31BC66

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

Processo administrativo nº 573/2024

Dispensa n° 29/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/02/2024 ao dia 01/03/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SR. SIDINEI PEREIRA ROCHA SILVA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 27 de fevereiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:9445C931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

Processo administrativo nº 587/2024

Dispensa n° 30/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/02/2024 ao dia 01/03/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID - IMUNOENSAIO CROMOTOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DE COVID 19 CX COM 25 TESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 27 de fevereiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:D79A88C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

Processo administrativo nº 194/2024

Dispensa n° 34/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/02/2024 ao dia 01/03/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO , conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 27 de fevereiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:EE6F6A0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 33/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 52/2024
Dispensa n° 33/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/02/2024 ao dia 01/03/2024 das 08:00h até as 16:30h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CRAS.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverão ser apresentadas juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência e os demais anexos encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 27 de fevereiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:1D3040CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

Processo administrativo nº 534/2024

Dispensa n° 35/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/02/2024 ao dia 01/03/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 27 de fevereiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:A5CABB76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 026/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: STUART NEVES JUNIOR – SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ N° 30.922.889/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE prestação de serviço de Médico Cardiologista, na UBS – Unidade Básica de Saúde Daniel Mendes Vieira, conforme horários e condições definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:F46B7ED0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE ENTREVISTA – 2ª ETAPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024
EDITAL N. 05 – DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE ENTREVISTA – 2ª ETAPA
O MUNICÍPIO DE AMARALINA, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (CEPSS), constituída pelo Decreto nº. 028/2024, **aprova e torna público o presente edital de divulgação do resultado preliminar da prova de entrevista – 2ª etapa**, da seguinte forma:

FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
29/2024	ANA CLEIDE SOARES	35
07/2024	CARLOS VINICÍOS ALVES BARRETO	20
18/2024	JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	30
78/2024	JÚLIA FERREIRA SILVA	28
89/2024	MARIA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA	23
06/2024	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	34
81/2024	ROMÁRIO ALVES DA COSTA	32
91/2024	RAIMUNDA DIAS COUTINHO	26
82/2024	UELMA PEREIRA DE SOUSA	25
93/2024	VANESSA PEREIRA VAZ	22

FUNÇÃO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
36/2024	MARLY APARECIDA DA SILVA NEVES	25
88/2024	DÁRIO MARQUES FERREIRA	22
19/2024	EDINISIO ALVES LIMA	32
11/2024	EMIDÍO ANTÔNIO ONOFRE BARBOSA	28
23/2024	FRANCISCO APARECIDO SOARES DE ARAÚJO	35
54/2024	FELIPE VINICIUS PINHEIRO COELHO	30
64/2024	GUILHERME GUIMARÃES FERREIRA	24
84/2024	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	20

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
01/2024	NIVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	30

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
68/2024	ALINE MARIA SOARES DE ARAÚJO MIRANDA	35

43/2024	RAYARA CARLOS BISPO DOS SANTS	35
30/2024	TATIANA APARECIDA DA SILVA	35
80/2024	LETÍCIA SILVA BRITO	35
33/2024	ANTÔNIO FRANCISCO DE BRITO FILHO	25
65/2024	DIVANIR ROSA DA SILVA	00
71/2024	DHENNYFER MARYNA PEREIRA SILVA	00
94/2024	LUCIANA MAGALHÃES DOS SANTOS	30
68/2024	RENATA CRISTINA ROSA DE LIVEIRA	28
62/2024	SARAH MARCILIO ALVES	20

FUNÇÃO: AGENTE DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
79/2024	ERIKA CRISTINA PEREIRA DE CAMARGO	35
41/2024	LUCAS ALVES VILELA	30
97/2024	WESCLEY SILVA COELHO	00

FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
74/2024	GEOVANA ARAÚJO DE SUZA	35
16/2024	JÂNIO PIMENTEL NASCIMENTO	30
88/2024	JOÃO ANTÔNIO SANTOS LIMA	35
22/2024	MAYSA KATRINE HONÓRIO SUZA	32

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADILOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
02/2024	ELIANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	35
45/2024	VANESSA FERREIRA PINHEIRO	30
49/2024	MADALENA MARIA CARNEIRO QUIXABA	25
09/2024	DYERLES JÚNIO ANDRADE	00

FUNÇÃO: MONITOR DE APOIO (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
32/2024	EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	35
44/2024	RONILMA CARLOS DOS SANTOS	35
14/2024	DEUZIMAR ALVES DA SILVA RAMOS	35
70/2024	EUVIRA FRANCISCO DE BRITO SILVA	30
31/2024	VANESSA MARIA MENDES RIBEIRO	30

FUNÇÃO: MONITOR DE APOIO (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
76/2024	LUZIA SILVA SANTANA MARQUES	35
35/2024	THAISA MORAES ARAÚJO VASCONCELOS	30

FUNÇÃO: MONITOR DE APOIO (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
53/2024	NÚBIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIXÃO	00
51/2024	VITÓRIA LOURENÇO RIBEIRO	30
48/2024	PRISCILLA RHAYANE PEREIRA	00
52/2024	APARECIDA DE FÁTIMA MASCENA CÂNDIDO	25

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
59/2024	FRANCIELLY KATRINE CUNHA BORGES	30
20/2024	NARA CRISTINA DELFINO DE ARAÚJO	30
03/2024	BEATRIZ PEREIRA CAMPOS	30
56/2024	DAYANA COSTA DE SOUSA	00
47/2024	JOABE SOUSA SILVA	15
58/2024	LAURA FERREIRA DA SILVA	25
38/2024	SILVÂNIA CÂNDIDA DE ALVARENGA ARAÚJO	00

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
04/2024	MARIA MARLENE CRUZ ALÍPIO	30

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
21/2024	DAYANE PEREIRA CAMARGO	25
63/2024	LUMA FRANCIELE MENDES DA SILVA ARAÚJO	32
34/2024	LÍDIA FERNANDA MORAES ARAÚJO	25
12/2024	MARLLON FERREIRA DIMAS	00

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA DO PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
46/2024	ILZE STEPHANY ALVES	35
73/2024	NATIELE ARAÚJO SOUZA VILELA	35
96/2024	PHELIPE DUGLAS SOARES ARAÚJO	00

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
40/2024	ANNA CAROLYNA FERREIRA BRITO VILELA	30
98/2024	HIGOR RIBEIRO PAIVA	00

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
13/2024	NARA KÁSSIA MORAES ARAÚJO	30

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
75/2024	MARYANNA SILVA SANTOS	32

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
28/2024	HELEN REJANE ALVES	30

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
55/2024	RENATA PEREIRA VILELA	30
66/2024	CAROLINA NATIVIDADE FERREIRA RODRIGUES	00

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PSF DO DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
10/2024	MERCIELY DE SOUSA LIMA	30

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
90/2024	LAISA DOS ANJOS SILVA	00

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
67/2024	JORDANA MARTINS BONACASATA	00

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
42/2024	ISADORA RAMOS CAMELO CARNEIRO	35

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF DA CIDADE DE AMARALINA DAS 17h ás 22h)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
17/2024	ALESSANDRO PIRES DUARTE	35

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
24/2024	AMANDA AKEMI DE LIMA MAEDA	00

FUNÇÃO: PROFESSOR II (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
27/2024	AIRA CRISTINE SOUZA	30
57/2024	EBIA CARLA ROSA DE MIRANDA	35
08/2024	RAFAELA FERREIRA SOARES	32
26/2024	WANDERLÉIA ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	30

FUNÇÃO: PROFESSOR II (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
39/2024	ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA	30

FUNÇÃO: PROFESSOR II (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
61/2024	CLEIDE DA SILVA SANTOS	30

FUNÇÃO: PROFESSOR III (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
85/2024	MARIA ALICE MARTINS BONACASATA	30
87/2024	JEANY DE AZEVEDO OLIVEIRA	32
15/2024	CAROLINE TAVARES DE GODÓI	30

FUNÇÃO: PROFESSOR III (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
25/2024	BEATRIZ DA SILVA COSTA	25

FUNÇÃO: PROFESSOR III (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
92/2024	ARYANNY MARCELLA INACIO TELES	30
54/2024	LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA FRANÇA	30

O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura e site www.amaralina.go.gov.br para conhecimento de todos os interessados.

Amaralina, 26 de fevereiro de 2024.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo
Seletivo Simplificado

JUSMAR BONIFACIO BORGES
Membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado

MARIA AUXILIADORA P. DE OLIVEIRA ALVES
Membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo

Seletivo Simplificado

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FA277EC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 10/2024

PROCESSO Nº 2023074507
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2023
VALIDADE: A ARP terá validade de 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS E ESTRADAS E RODAGENS**, representada pelo Sr. Jailson Martins Machado, inscrito no CPF sob o nº 546.376.271-68, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL 143/2023**, **Processo nº 2023074507,**regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:
DO OBJETO E DAS CONTRATADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição futura, eventual e parcelada de óleo lubrificante e outros,** conforme especificações e condições constantes no termo de referência deste edital e seus anexos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.188.998/0001-40
Endereço: Rua Mato Grosso, n° 1283, Centro, CEP: 16.901-013, Andradina -SP.
Telefone: (18) 3722-3574
E-mail: distribuicaofenix21@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Mirsail Gabriel da Silva Junior
CPF: 016.268.328-62
Nome: CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ: 51.978.698/0001-55
Endereço: Avenida Rodion Podolsky, n° 1582, Centro, CEP: 17.980-000, Panorama – SP.
Telefone: (18) 98182-8624
E-mail: lubrifil@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: Edne Elias Camero
CPF: 107.289.898-59
Nome: REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 27.682.742/0001-09
Endereço: Rua José Hermano, n 27, Setor Campinas, Qd. 129, Lt. 12, CEP: 74.515-030, Goiânia-GO.
Telefone: (62) 3945-7009/ (62) 9566-4329
E-mail: realpecasgoiania@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Samuel Pinheiro Ferreira
CPF: 003.261.821-28
Nome: FLABIA GOIS SILVA FERREIRA LTDA
CNPJ: 32.982.242/0001-14
Endereço: Rua Maria Eulália De Souza, Quadra89 Lote 12, Setor Boa Vista, CEP: 75.830-311, Mineiros-GO
Telefone: (64) 8422-0572/ (64) 3020-0784
E-mail: kleibim_@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: Flabia Gois Silva Ferreira
CPF: 018.681.231-03
Nome: RESENDE PNEUS LTDA
CNPJ: 10.652.985/0001-93
Endereço: Av. Antônio Carlos Paniago, Qd. 06, Lt. 01-04, Vila Manoel Abrão, CEP: 75.836-008, Mineiros-GO
Telefone: (64) 9954-4011 / (64) 9623-6368 / (64) 3661-3600
E-mail: resendepneus@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: Wesclon Castro Souza
CPF: 762.868.191-34
Nome: JJ COMÉRCIO MINEIROS LTDA
CNPJ: 32.162.017/0001-31
Endereço: Av. Ino Resende, esq. c/ Rua Divisa, s/n, Qd. 32, LT. 03, Sala 01, Setor Ioris, CEP: 75.834-039, Mineiros-GO.
Telefone: (64) 3926-8100
E-mail: viviane@plumascontabil.com.br
Representante Legal:
Nome: Hugo César Souza Pereira
CPF: 021.468.211-08

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento contratado, de acordo com o Termo De Referência, as cláusulas contratuais, a Legislação vigente, a sua proposta, os critérios de sustentabilidade ambiental, bem como, observância das orientações do contratante;

Fornecer ao contratante produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações contida na descrição de cada um dos itens;

Fornecer os produtos sempre que solicitados, no período de expediente do Município;

Fornecer os materiais somente com a "autorização de fornecimento" emitida pelo fiscal do contrato ou pelo Departamento de Compras;

Manter, em um único ponto de venda todos os produtos solicitados, prontos para entrega;

Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, o valor dos produtos ofertados.

Indicar "Preposto", aceito pelo contratante, que será legitimo representante da contratada, responsável pela execução do contrato, com a missão de garantir o bom andamento do mesmo com a obrigação de se reportar, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento do contrato pelo contratante (fiscal do contrato) que tomará as providências pertinentes para que sejam corrigidos todos os problemas detectados;

Utilizar pessoal próprio, contratado sob a sua inteira responsabilidade, capacitado, orientado e treinado, para, sob a sua supervisão direta, entregar os materiais na sede do contratante;

Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados ou preposto, decorrentes de sua culpa ou dolo;

Instruir seus empregados a manterem sigilo a respeito das informações e quaisquer outros assuntos ligados a documentos e seus conteúdos, que porventura cheguem ao seu conhecimento por força da execução do contrato;

Responsabilizar pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste instrumento legal;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniforme e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação somente serão possíveis com o consentimento prévio e expresso do contratante e desde que não afete o fornecimento contratado;

Comunicar ao contratante qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

Justificar ao contratante eventuais motivos de força maior, em tempo hábil, que impeçam a realização do fornecimento de materiais, objeto deste termo;

Observar o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Comunicar ao contratante, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração ou de endereço;

Manter seus empregados sob seu vínculo empregatício, estando em dia com todos os encargos e obrigações previstas na legislação social, trabalhista e previdenciária em vigor, fazendo a comprovação, a qualquer tempo, quando solicitado pelo contratante;

Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

DA VIGÊNCIA DA ARP

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FENIX	ÓLEO 15W40	FLY LUB	300	R$ 264,50	R$ 79.350,00
2	CAMERO	ÓLEO 68	PROGRID	200	R$ 220,00	R$ 44.000,00
3	CAMERO	ÓLEO ATF	PROGRID	20	R$ 285,00	R$ 5.700,00
4	REAL	GRAXA - BALDE	MULTI	60	R$ 270,00	R$ 16.200,00
5	CAMERO	ÓLEO 85W140	FLYLUB	60	R$ 334,00	R$ 20.040,00
6	FLABIA	ARLA 32	PLANTIVO	1.000	R$ 65,00	R$ 65.000,00
7	CAMERO	FLUIDO FREIO DOT 04 1000 ML	RADNAQ	48	R$ 23,50	R$ 1.128,00
8	CAMERO	FLUIDO FREIO DOT 03 1000 ML	RADNAQ	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00
9	CAMERO	ÓLEO SINTÉTICO P/ MOTOR 5W30	PROGRID	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
10	RESENDE PNEUS	GRAXA P/ ROLAMENTO	GT-OIL	10	R$ 555,50	R$ 5.555,00
11	JJ COMÉRCIO	ÓLEO ORIGINAL CAIXA CAMBIO EATON	EXTRON	72	R$ 27,00	R$ 1.944,00
12	CAMERO	ÓLEO 20W50 1000ML	PROGRID	24	R$ 13,85	R$ 332,40
13	JJ COMÉRCIO	FLUÍDO RADIADOR CONCENTRADO	ORBI	200	R$ 5,44	R$ 1.088,00
14	CAMERO	ÓLEO 20W50 04 TEMPOS 10000ML	PROGRID	24	R$ 15,50	R$ 372,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: A contratante deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, nos termo do inciso III do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, diretamente ou por meio de preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da contratada constantes neste Termo de Referência;

5.1 Compete ainda à Contratante:

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

Notificar, formal e tempestivamente a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Aplicar as sansões administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;

Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos no contrato;

Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA: Pela execução total do objeto elencado na Cláusula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado a **importância Global de R$ 242.997,40 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).**

DAS MEDIDAS CAUTELARES

CLÁUSULA SÉTIMA: Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

DA RESCISÃO E PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA: O não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e no Edital de Licitação implica na adoção das medidas e penalidades cabíveis nos arts. 81 a 85 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sansões previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substitui-la;

8.1 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatório em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 1(dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.2 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

DO CONTROLE DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA NONA: A fiscalização da contratação será exercida através de servidor municipal, fiscal de contrato representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

9.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis.

9.3 O licitante vencedor será convocado pela Administração Pública Municipal, para proceder à assinatura do Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente em até 05(cinco) dias úteis, a contar da data de homologação da licitação.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O acompanhamento deste contrato fica a cargo do senhor **Jailson Martins Machado,** designado "*Gestor do Contrato*", atendendo o disposto no art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa 10/2015 do TCM-GO.

10.1 A fiscalização do cumprimento desse Contrato ficará a cargo do servidor nomeado pelo Gestor do Contrato, senhor **João Batista Oliveira Rezende**, matrícula nº 2726, e-mail: sec.obrasurbanas@mineiros.go.gov.br, telefone: (64) 3661-0038, especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

Fiscalizar e atestar a execução do objeto contratual, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições aqui estabelecidas;

Comunicar eventuais falhas na execução, cabendo à **Contratada** adotar as providências necessárias;

Garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados aos serviços;

Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização exercida pelo **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DA EFICÁCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato só terá eficácia depois de publicado, por extrato, na imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO ÚNICO - Incumbirá a Locatário, providenciar a PUBLICAÇÃO do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no *diário oficial dos municípios*, obedecendo a Lei Municipal nº 1506/2011 e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666,93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DOS INSTRUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA: São partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição: Edital de Licitação do **Pregão Presencial 143/2023**, Atos Convocatórios, proposta da **CONTRATADA**, pareceres técnicos e jurídicos e legislação pertinente.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A contratação de pessoa jurídica para a aquisição dos objetos abaixo relacionados se fundamenta nas normas e procedimentos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA: Para a composição do preço, a administração elaborará pesquisa junto a empresas do ramo, obtendo-se o valor médio que será usado como parâmetro de preço para cada item.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mineiros (GO), prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja, para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente instrumento de contrato.
15.1 Por estarem as partes devidamente acordadas e ajustadas, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que atestam o presente.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO, 23 de fevereiro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas, Estradas e Rodagens

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CCD3B22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 02.056.711/0001-03, com sede na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo nº 510, Centro, Santa Helena, CEP 75920-000, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Alberto Vieira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe concedem a Lei Orgânica Municipal, torna público a**ERRATA DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**veiculada no Diário Oficial do Estado de Goiás Ano 187 nº 24.232 de 26/02/2024. Diário Oficial dos Municípios – FGM, edição nº 3267, data 26/02/2024, Jornal Diário da Manhã de 26/02/2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
33	AC (reserva)	ISMAEL DOS SANTOSSILVA	***.731.371-**
34	AC (reserva)	CRISTIANE DA SILVA	***.480.311-**
35	AC (reserva)	NATANAEL BATISTA PIMENTEL	***.124.621-**
36	AC (reserva)	CLARICE APARECIDA ALVES	***.072.871-**
38	AC (reserva)	ANA JULIA MARQUES SANTOS	***.010.841-**
12	NEGRO (reserva)	SILVIA DOS SANTOS TEIXEIRA	***.733.971-**
39	AC (reserva)	LORENA AZEVEDO LIMA	***.747.861-**
40	AC (reserva)	SIMONE MORAES DE LIMA	***.546.901-**
41	AC (reserva)	GABRELA RILLARY MENDES OLIVEIRA	***.551.181-**
42	AC (reserva)	DILMA EGERT	***.704.052-**
13	NEGRO (reserva)	RENATA CRISTINA DA SILVA	***.290.798-**
43	AC (reserva)	ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	***.516.821-**

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
10	AC	MARIA LILIANE SILVA SANTOS	***.669.926-**

CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
32	AC (Reserva)	SOLANGE FERREIRA DA SILVA LEÃO	***.657.951-**

O candidato convocado deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena (Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510 Centro Santa Helena GO), no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, munidos da seguinte documentação.

LISTA DE DOCUMENTOS GERAL

·Exame Admissional (ASO);
·01 (uma) foto 3x4 recente;
·Cópia do CPF e comprovante de consulta cadastralhttps://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

·Comprovante de consulta de qualificação cadastral do E-Social retirado na internet no site:https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
·Cópia da Identidade frente e verso;
·Cópia da CNH obrigatório para os cargos de motorista, operador de máquinas pesadas e visitador;
·Cópia do Título Eleitoral e (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral) retirada no site:
http://.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
·Cópia de comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
·Carteira de Trabalho e Cópia da Carteira de Trabalho (1º e 2º página e página que contém o nº do PIS) - caso não possua CTPS física trazer cópia da impressão da CTPS digital;
·Cópia do Certificado de Reservista (Homens);
·Cópia de Comprovante de Endereço atualizado - Água ou energia
·Cópia do comprovante de Escolaridade -diploma original, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação(trazer o documento original e cópia);
·Cópia certidão de casamento ou de União Estável (para casados ou companheiros (as));
·Cópia de Identidade e CPF (frente e verso do cônjuge ou companheiro (a);
·Se divorciados, cópia da certidão com averbação de divórcio;
·Cópia de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos ou dos filhos universitários;
·Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos e/ou dependentes declarados no Imposto de Renda;
·Cópia de Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
·Número de conta bancária e agência - BancoItaú.
·Declaração do nomeado atestando a não acumulação indevida de cargos públicos (Art.37, XVI, CF) e a compatibilidade de horário, nos casos de cargos acumuláveis, sob pena de responsabilização (Anexo I);
·Comprovante de inscrição nos conselhos da categoria profissional (OAB, CREA, CRM, CRC, dentre outros) quando a lei de criação do cargo exigir habilitação específica;
·Declaração de bens e Valores. A pessoa não possuidora de bens também deve preencher esta declaração (anexo II)
·Declaração de Dependentes para fins de Desconto do Imposto de Renda na Fonte (anexo III)

OBS: Todas as cópias deverão estar legíveis;
Obrigatório o preenchimento de todas as declarações anexas a este Edital.

CERTIDÕES

·Certidão Cível e Criminal de 1º Grau emitida no site da Justiça Federal de Goiás
https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

·Certidão Civil e Criminal 1º Grau da Justiça Estadual de Goiás
https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes

·Certidão Tribunal de Contas do Estado de Goiás
https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf

·Certidão Negativa de Débitos Municipaishttps://sistemas.santahelena.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/debito-contribuinte

Posse ocorrerá conforme previsto no item 17 do Edital de Concurso nº 002/2023.
O não comparecimento dos convocados, dentro de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital de Chamamento implicará na perda do direito à investidura no cargo pelo qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena, convocar o candidato imediatamente posterior.

João Alberto Vieira Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXOI
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,__ _____, portador (a) do RG _____ declaro,parafinsdocontidonosincisosXVIeXVIIdoart.37da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

()**NÃO MANTENHO**outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
()**PERCEBO APOSENTADORIA** relativaaocargo de _____, pertenceteàestrutura doórgão _____.

()**MANTENHO VÍNCULO PÚBLICO**, exercendo o cargo de _____, pertenceteàestrutura doórgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____

Dias	Horários

Santa Helena de Goiás _____, de _____ _____de_____.
ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO II

DECLARAÇÕES DE BENS E VALORES

NOME:____ _____
RG: _____
C.P.F: _____

()Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos**que não possuo bens ou direitos**a informar que constem em meu nome .

()Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos**que possuoos seguintes bens ou valores :**

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando aAdministração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Santa Helena de Goiás, _____de _____de_____.

_____

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Declarante:_____

Estado Civil:_____RG:_____

CPF:_____

Para fins da legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	GRAU DE PARENTESCO	CPF(OBRIGATÓRIO)	DATA DE NASCIMENTO

Ciente da proibição da redução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob pena da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Santa Helena de Goiás,_____de _____de _____.

_____

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÕES: SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO, A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C8C64F2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2024010171

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITO A COMPRA DO MEDICAMENTO CEFTAZIDIMA 200MG + AVIBACTAM 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL EV PARA ATENDER PACIENTES DA UTI DO HMM..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0009-04 estabelecida na ROD DF-290 KM 7 Bairro SANTA MARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		74373 - CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA + AVIBACTAN SODICO 2000MG + 500MG PÓ P/ SOL. INFUSÃO			40.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 771,9900	R$ 30.879,60
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 30.879,60	
			TOTAL GERAL:				R$ 30.879,60	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27/02/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E68A351

